LEI Nº 5165, DE 24 DE JUNHO DE 1996

AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO À BANDA DE MÚSICA UNIÃO DOS ARTISTAS, À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CONGADEIROS E A ASSOCIAÇÃO DAS PASTORINHAS E FOLIAS DE REIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de junho de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município